

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 137

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade do Serviço Au-
tárquico de Pavimentação, o Crédito Suplementar até a importância
de Cr\$.840.000,00 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros), para re-
forço das seguintes dotações do orçamento vigente:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- 03070202.01 - Manutenção do Gabinete da Presidência
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
 - 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros
 - Água, telefone e energia elétrica 40.000,00

DIRETORIA FINANCEIRA

- 03080212.05 - Serviços de Administração Financeira
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0 - Pessoal
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....300.000,00

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

f15.02

DIRETORIA TÉCNICA

13774551.02 - Obras de Combate à Erosão

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.2 - Outros serviços de Terceiros

Transporte de Materiais.....300.000,00

FÁBRICA DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIMENTO

13770212.08 - Manutenção da Fábrica de Tubos e Artefa
tos de Cimento.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

Materia Prima.....200.000,00

T O T A L.....840.000,00
=====

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente'

a seguinte dotação do orçamento vigente:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

03070212.02 - Manutenção da Diret. Administrativa

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.6.0 - Reserva de Contingência.....700.000,00

PORTO DE AREIA

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

Construções do Porto.....140.000,00

T O T A L840.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ESTADO DO PARANÁ, em 07 dias do mês de maio de 1977.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ELSON BEGA

DIRETOR DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 02/06/1977
 DE N.º 796
 UMUARAMA, 02/06/1977
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO